



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1509/GR, de 1.º de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1354/GR, de 10 de agosto de 2017, concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **Hudson do Vale de Oliveira**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000146.2017-31

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 23/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.”

Leia-se:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000146.2017-31

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 23/7/2017, permanecendo como **Graduado com Doutorado.**”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR